



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 527, de 24 de fevereiro de 1.994.

(Dispõe sobre atualização de denominação de Vias Públicas)


DR. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Ficam alteradas as demoninações da RUA TEREZINHA DO MENINO JESUS CALIL, e RUA JORGE DIBS MASSUD, situadas no Jardim Cuanabara, para RUA CHEQUER ASSIS.

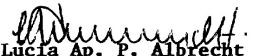
Artigo 2º:- A presente alteração prende-se ao fato de que aquela via Pública possui três denominações diferentes.

Artigo 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 24 de fevereiro de 1.994.


DR. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Cartório de Registro Civil e afiada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


Lucia Ap. P. Albrecht
Diretora Administrativa.